



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 107/2010 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/2010 - PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2010

TERMO ADITIVO DO CONTRATO
PARA MANUTENÇÃO MENSAL DOS
ELEVADORES, que entre si fazem a
Prefeitura Municipal de Matinhos e a
empresa ELEVADORES CONISTEL
LTDA

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o contrato, objeto do Pregão Presencial n.º 075/2010 – PMM, em que se apresenta como CONTRATADA a empresa **ELEVADORES CONISTEL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 78.708.625/0001-08, com sede na Rua Alvorada, 407, Bairro Caiobá, Matinhos- Paraná neste ato representada pelo Sr. Luiz Arnildo Jungbluth, brasileiro, portador do RG n.º 1.837.762-4-Pr, inscrita(o) no CPF/MF sob o n.º 243.161.059-49, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de execução por 12(doze) meses, contados a partir de 02 de Setembro de 2.011.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECURSO FINANCEIRO

As despesas deste Termo Aditivo de contrato, correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária:

08	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
002	Coordenação Geral do Ensino Fundamental
12.361.0052.2019	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
33.90.39.00.00.0.03104	Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica – Red.1270
282	Reserva de Saldo

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 29 de Agosto de 2011.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF N.º 337.613.459-68
Prefeito Municipal

ELEVADORES CONISTEL LTDA

Luiz Arnildo Jungbluth
CPF N.º 243.161.059-49
Representante Legal

Testemunhas:

RG:

RG: